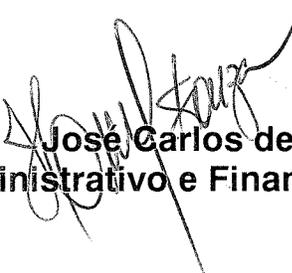


DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 15.272.204-4, determino a instauração de Processo Administrativo para apurar responsabilidade pelo descumprimento contratual pela empresa SPACE IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA ME, contrato nº 429/2017 e, caso assim se entenda, para que seja aplicada a penalidade cabível.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 18 de setembro de 2018.


José Carlos de Souza
Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PR